



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA N.º 099, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**

“Prorroga o prazo da Portaria nº 636/2017”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Memorando nº 01/2018, expedido pelo Presidente da Comissão Processante Permanente, Senhor Robson Pereira Costa, datado de 16/02/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância instaurado através da Portaria nº 636/2017, para apurar a responsabilidades das servidoras Glauciélia Rodrigues Pereira e Martha Silvia Zaiden Maia Brandão acerca dos procedimentos adotados por ocasião da separação e coleta do lixo hospitalar.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 16 de fevereiro de 2018.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal